



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 31 de março de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5178



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 362/2022)	2
DECRETO (Nº 363/2022)	3
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022)	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022)	5
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 021/2022)	7
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022)	8
AVISO DE REVOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2021)	9
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 71/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoesfilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 362/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 362/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2022**, o Senhor **CIBERVAL JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO JUNIOR**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Projetos e Contratos, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 363/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 363/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2022**, o Senhor **EDMILSON VITOR DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Projetos e Contratos, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada na Edição nº 5177 no dia 30/03/2022, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org fica anulada, referente a Homologação do Pregão Eletrônico 06/2022, Processo nº 9836/2021.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 9836/2021, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **ELETRDOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MOBILIARIOS**, para atender as necessidades do térreo e 1º (primeiro) pavimento – **Ala Norte** da Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia.

TIPO: Menor Preço por Item.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ: 30.367.749/0001-32**, Rua Guanabara, nº 03, Amaralina, Salvador – Bahia, CEP: 41.900-405.

PARA O ITEM 01 – com o valor de **R\$ 22.149,92** (VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);

PARA O ITEM 14 – com o valor de **R\$ 6.890,00** (SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 29.039,92 (VINTE E NOVE MIL TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no **CNPJ: 03.961.467/0001-96**, Rua Caldas da Rainha, nº 1799, bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-180.

PARA O ITEM 27 – com o valor de **R\$ 4.380,00**(QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS);

LA PAZINATO, inscrita no **CNPJ: 40.965.390/0001-59**, Rua Telêmaco Borba, 464, Jd Iririu, cidade de Joinville/SC, CEP: 89.224-410

PARA O ITEM 32 – com o valor de **R\$ 10.698,00** (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS);

GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI, inscrita no **CNPJ: 18.195.038/0001-22**, situada Rua Manuel Gomes de Cerqueira, 15 Centro – Ouriçangas – Ba, CEP:48150-000

PARA O ITEM 05 – com o valor de **R\$ 22.016,96** (VINTE E DOIS MIL DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

PARA O ITEM 12 – com o valor de **R\$ 1.048,00** (HUM MIL E QUARENTA E OITO REAIS);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 23.064,96 (VINTE E TRÊS MIL SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

TA WEBER – ME, inscrita no **CNPJ: 26.113.297/0001-95**, Rua Ariston Pimentel Vieira, Quadra 013, Cajá, Maragogipe/Ba, CEP: 44.420-000

PARA O ITEM 35 – com o valor de **R\$ 1.155,00** (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS);

PARA O ITEM 42 – com o valor de **R\$1.714,00** (HUM MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS);

PARA O ITEM 43 – com o valor de **R\$3.903,00** (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS);

PARA O ITEM 44 – com o valor de **R\$1.482,00** (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS);

PARA O ITEM 45 – com o valor de **R\$1.574,10** (HUM MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS);

PARA O ITEM 46 – com o valor de **R\$4.504,00** (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$14.332,10 (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS);

VALOR FINAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 81.514,98 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Simões Filho - Ba, 30 de março de 2022.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 021/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Portaria Nº 021/2022

Designar servidor para fiscalizar e atestar notas da Ata de Registro de Preço 016/2022, Pregão Eletrônico nº 054/2021, firmado com a empresa **ALMEIDA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 67da Lei 8.666/93 e Resoluções nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jefferson Paulino Bispo, matrícula 944356, Superintendente III e Gilmar Rocha Santana, matrícula 944225, Assessor administrativo I, indicado a fiscalizar e atestar notas da **Ata de Registro de Preço 016/2022, Pregão Eletrônico nº 054/2021**, firmado com a empresa **ALMEIDA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI, CNPJ nº 32.381.104/0001-80**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Gabinete da Secretária, 30 de março de 2022.


ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº429/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do serviço de MANUTENÇÃO E REPARO GERAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS no Município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02/05/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE REVOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2021
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2021**

ATO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições contidas no art. 49º caput da Lei Federal 8.666/93, decide REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRENCIA Nº 004/2021, com base na solicitação da Secretaria de Infraestrutura, que solicitou a revisão de suas especificações técnicas.

Simões Filho, 28 de março de 2022.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 71/2022)

PORTARIA Nº 71 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 968/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Simões Filho, de forma mais específica na estratégia 12 da meta 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

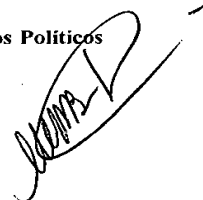
CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação
• Mariza Pimentel Mota Bomfim



Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Geine Oliveira
- Delma Teles de Carvalho
- Sumaya Alves Sá
- Simone Portela Gomes Costa

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Italva Maria Suzart da Conceição Santana.

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:


- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho, 23 de março de 2022.


Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal


Mariza Pimentel Mota Bomfim
Secretária Municipal de Educação